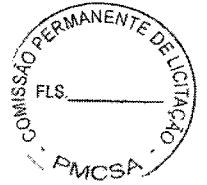




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/PMCSA-SMPROS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO PAULO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos deste Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Licitatório n.º 183/PMCSA-SMPROS/2019, Dispensa n.º 013/PMCSA-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 735.516.354-04, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.031.395 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.862.104-25, residente e domiciliado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 447/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **10 de novembro de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 05 de dezembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **05 de dezembro de 2020**, no valor original de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)**.

Considerando que a Comunicação Interna de solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

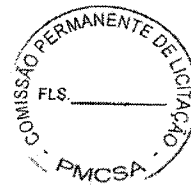
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 367, datada de 02 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), com saldo de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) referente ao pagamento mensal de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo o restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **05 de dezembro de 2021**, em conformidade com o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 447/2020**, datada de **10 de novembro de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **05 de dezembro de 2021**, nos termos do **II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**.



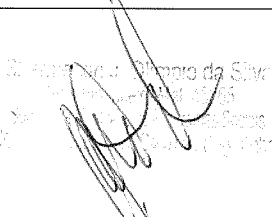


-Parágrafo Único - Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 367, datada de 02 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), com saldo de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) referente ao pagamento mensal de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo o restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: SEVERINO PAULO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF):	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório nº 183/PMCSA-SMPROS/2019, Dispensa nº 013/PMCSA-SMPROS/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o termo final para o dia 05 de dezembro de 2021. **Locador:** SEVERINO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.516.354-04, **Valor Total:** R\$ 20.160,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de dezembro de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:047B81CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2020. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>